

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 8082

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

D	Dotação							Natureza						icha	Fonte		Valor
02	0	8	01	10	305	0012	2058	3	3	90	30	00	4	93	159		4.900,00
														Total:			.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte		Valor
02	80	01	10	305	0012	2058	;	3	3	90	32	00		494	159		4.900,00
														Total:			1 900 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo